O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 129/2023

Autoriza o Poder Executivo instituir Programa Moeda Sustentável no Município Araucária.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo instituir Programa Moeda Sustentável no Município Araucária.

Art. 2º O programa de conscientização ambiental consiste na troca de materiais recicláveis e resíduos eletrônicos por créditos, representados por um vale compras, passível de ser utilizado no comércio e prestadores de serviços locais, previamente cadastrados, que aderirem aos convênios ou parcerias criados para consecução dos objetivos desta Lei.

Parágrafo único. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:
I – materiais recicláveis: vidro, o metal, o papel e o plástico;
II – resíduos eletrônicos: provenientes dos equipamentos eletroeletrônicos.

Art. 3º Os materiais deverão ser apresentados para troca junto aos postos estabelecidos pelo Município, instituídos em regulamentação própria.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, a celebrar convênios ou parcerias com a iniciativa privada para a execução do Programa.

Art. 5º Os materiais recolhidos serão doados a cooperativas de reciclagem, e deverão ser utilizados no cumprimento das finalidades estabelecidas em seus estatutos ou atos constitutivos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2023 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p645143b0e19ed.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente PROJETO DE LEI tem por finalidade instituir o programa de conscientização ambiental denominado Moeda Sustetável em nosso município.

Além de gerar renda para milhões de pessoas e economia para as empresas, a coleta seletiva também significa uma grande vantagem para o meio ambiente. A correta destinação dos resíduos é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta e quanto mais ações efetivas, melhor pata toda a sociedade.

Esse programa tem o objetivo de estimular os moradores do município a realizarem a troca de lixo reciclável por hortifrúti, o que sem dúvida contribuirá para a reciclagem.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 2 de maio de 2023.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR
307.519.939-72
02/05/2023 14:08:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2023 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p645143b0e19ed.